

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOCENTE AVALIAÇÃO INTERNA DA DIRETORA

De acordo com a portaria nº 266/2012, de 30 de agosto, compete ao Conselho Geral definir os critérios de avaliação do desempenho da Diretora dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e de ensino básico e secundário.

Assim, no uso das suas competências definidas na referida Portaria, o Conselho Geral deste Agrupamento definiu os seguintes critérios de avaliação interna do desempenho da Diretora:

1. A avaliação interna do desempenho da Diretora far-se-á através da apreciação do seu relatório de autoavaliação, previsto no artigo 7º da Portaria nº 266/2012, de 30 de agosto, tendo como referência três parâmetros:

a) COMPROMISSOS - incidindo sobre o grau de cumprimento de cada conteúdo assumido/fixado na Carta de Missão da Diretora, tendo por base os resultados alcançados no quadro da concretização do Projeto Educativo e do Plano Anual de Atividades, com uma ponderação de 50%;

b) COMPETÊNCIAS - incidindo sobre cada um dos conteúdos ao nível das competências de gestão, liderança, visão estratégica e de representação externa demonstradas, com uma ponderação final de 30%;

c) FORMAÇÃO CONTÍNUA - realizada nos termos da alínea c), do nº 2, do artigo 37º do ECD, com uma ponderação final de 20%.

2. A avaliação de cada conteúdo referente aos três parâmetros anteriores, far-se-á utilizando uma escala graduada de 4,9 a 10 valores, de acordo com a pontuação atribuída a cada um dos descritores.

3. O cálculo da avaliação final em cada compromisso corresponde à média das pontuações obtidas nos respetivos conteúdos objeto de avaliação.

4. O cálculo final da avaliação interna será obtido segundo a seguinte fórmula: (pontuação média dos compromissos x 50%) + (pontuação média das competências x 30%) + (pontuação da formação contínua x 20%).

## FICHA DE AVALIAÇÃO INTERNA DA DIRETORA

Nota introdutória:

para a elaboração dos descritores de avaliação o Conselho Geral procedeu conforme o estipulado na Portaria nº 266/2012 de 30 de agosto, os quais determinam os parâmetros da avaliação interna bem como a data a partir da qual a Diretora reflete a sua atividade no relatório de autoavaliação.

Sem prejuízo de o Conselho Geral poder recorrer a outras, como por exemplo inquéritos, atas, relatórios no quadro da concretização do Projeto Educativo e do Plano Anual de Atividades do Agrupamento, nos termos da Portaria nº 266/2012 de 30 de agosto o relatório de autoavaliação da Diretora constitui a principal evidência a considerar.

Nome da Diretora:	Grupo de recrutamento:	Escalão:
Período de avaliação:		

	Descritores	Pontuação	
Grau de concretização dos compromissos assumidos (50%)	Carta de missão:	Cumpriu na totalidade com eficácia e eficiência os compromissos assumidos.	10
		Cumpriu na quase totalidade com eficácia e eficiência os compromissos assumidos.	8,9
		Cumpriu na totalidade com menor eficácia e eficiência os compromissos assumidos.	7,9
		Cumpriu metade com eficácia e eficiência os compromissos assumidos.	6,4
		Não cumpriu com eficácia, eficiência e qualidade os compromissos assumidos.	4,9
	Projeto Educativo:	Cumpriu na totalidade, mostrando-se muito eficaz, eficiente e de excelente qualidade na criação de uma visão comum do Agrupamento.	10
		Cumpriu na quase totalidade, mostrando-se muito eficaz, eficiente e de excelente qualidade na criação de uma visão comum do Agrupamento.	8,9
		Cumpriu metade, mostrando-se eficaz e eficiente e de qualidade na criação de uma visão comum do Agrupamento.	7,9
		Cumpriu menos de metade, mostrando-se pouco eficaz e eficiente.	6,4
		Não cumpriu com eficácia e eficiência.	4,9
	Plano Anual de Atividades:	Criou condições para a execução da totalidade das atividades previstas.	10
		Criou condições para a execução da quase totalidade das atividades previstas.	8,9
		Criou condições para a execução de metade das atividades previstas.	7,9
		Criou condições para a execução de menos de metade das atividades previstas.	6,4
		Não criou condições para a execução das atividades previstas.	4,9
Competências de gestão,	Organização do(s) ano(s) letivo(s) e distribuição de serviço:	Cumpriu os critérios aprovados pelo Conselho Pedagógico e ratificados pelo Conselho Geral, refletindo-se positivamente no ambiente de trabalho.	10
		Cumpriu a maioria dos critérios aprovados pelo Conselho Pedagógico e ratificados pelo Conselho Geral, refletindo-se no ambiente de trabalho.	8,9

		Descritores	Pontuação
liderança, visão estratégica e representação externa demonstradas (30%)	Organização do(s) ano(s) letivo(s) e distribuição de serviço:	Cumpriu metade dos critérios aprovados pelo Conselho Pedagógico e ratificados pelo Conselho Geral, refletindo-se no ambiente de trabalho.	7,9
		Cumpriu menos de metade dos critérios aprovados pelo Conselho Pedagógico e ratificados pelo Conselho Geral, refletindo-se negativamente no ambiente de trabalho.	6,4
		Não cumpriu os critérios aprovados pelo Conselho Pedagógico e ratificados pelo Conselho Geral.	4,9
	Orçamento:	Geriu, com eficácia e eficiência as verbas disponibilizadas e respeitou na totalidade as linhas orientadoras.	10
		Geriu, com eficácia e eficiência as verbas disponibilizadas e respeitou na maioria as linhas orientadoras.	8,9
		Geriu, com alguma eficácia e eficiência as verbas disponibilizadas e respeitou metade das linhas orientadoras.	7,9
		Geriu, com pouca eficácia e eficiência as verbas disponibilizadas e não respeitou a maior parte das linhas orientadoras.	6,4
		Geriu, sem eficácia e eficiência as verbas disponibilizadas e não respeitou as linhas orientadoras.	4,9
	Gestão pedagógica:	Conciliou com eficácia e eficiência as questões pedagógicas com a gestão administrativa.	10
		Conciliou com alguma eficácia e eficiência as questões pedagógicas com a gestão administrativa.	8,9
		Conciliou as questões pedagógicas com a gestão administrativa.	7,9
		Conciliou com pouca eficácia e eficiência as questões pedagógicas com a gestão administrativa.	6,4
		Não conciliou as questões pedagógicas com a gestão administrativa.	4,9
	Comunidade educativa:	Estimulou ativamente a participação da comunidade educativa e dos pais.	10
		Estimulou a participação da comunidade educativa e dos pais.	8,9
		Estimulou, algumas vezes, a participação da comunidade educativa e dos pais.	7,9
		Estimulou, pouco, a participação da comunidade educativa e dos pais.	6,4
		Não estimulou a participação da comunidade educativa e dos pais.	4,9
	Formação:	Promoveu eficazmente a formação de pessoal docente e não docente.	10
		Promoveu, regularmente, a formação de pessoal docente e não docente.	8,9
		Promoveu, por vezes, a formação de pessoal docente e não docente	7,9
		Promoveu, de forma irregular, a formação de pessoal docente e não docente.	6,4
		Não promoveu a formação de pessoal docente e não docente.	4,9
	Autoavaliação do Agrupamento:	Adotou, com eficácia e eficiência, estratégias inovadoras e de melhoria dos pontos fracos identificados no processo.	10
		Adotou, com eficácia e eficiência, estratégias inovadoras e de melhoria dos pontos fracos considerados prioritários, no plano de melhoria do processo.	8,9
		Adotou, com alguma eficácia e eficiência, estratégias inovadoras e de melhoria de alguns dos pontos fracos considerados prioritários no plano de melhoria do processo.	7,9
		Adotou, com pouca eficácia e eficiência estratégias inovadoras e de melhoria de alguns dos pontos fracos identificados, no	6,4

Competências de gestão, liderança, visão estratégica e representação externa demonstradas (30%)		plano de melhoria do processo.		
		<b>Descritores</b>		<b>Pontuação</b>
	Representação externa	Não adotou estratégias inovadoras e de melhoria dos pontos fracos identificados no plano de melhoria do processo.		4,9
		Projetou, com eficácia e eficiência, uma boa imagem do Agrupamento, desenvolvendo atividades entre o Agrupamento, as famílias e a comunidade em geral.		10
		Projetou, com eficácia e eficiência, a imagem do Agrupamento, desenvolvendo atividades entre o Agrupamento, as famílias e a comunidade em geral.		8,9
		Projetou, com menor eficácia e eficiência, a imagem do Agrupamento, desenvolvendo algumas atividades entre o Agrupamento, as famílias e a comunidade em geral.		7,9
		Não projetou com eficácia e eficiência, a imagem do Agrupamento, desenvolvendo poucas atividades entre o Agrupamento, as famílias e a comunidade em geral.		6,4
Não projetou com eficácia e eficiência e ou não representou o Agrupamento perante as famílias e a comunidade em geral.		4,9		
Formação realizada e o seu contributo para a melhoria da ação educativa (20%)	Identificação da formação		Nº Horas	Pontuação
	Impacto da formação adquirida na melhoria do Agrupamento	Reflete sobre as suas práticas e mobiliza o conhecimento adquirido na melhoria do seu desempenho, utilizando instrumentos de análise do conhecimento dos pares, estruturas e órgãos.		10
		Partilha o conhecimento adquirido no desenvolvimento organizacional da escola, sempre que se proporcionam oportunidades, com o conhecimento dos pares.		8,9
		Desenvolve processos de aquisição e atualização do conhecimento profissional, de acordo com a legislação em vigor.		7,9
		Participa e mobiliza, muito raramente, o conhecimento adquirido no desenvolvimento organizacional da escola, com o conhecimento dos pares.		6,4
		Não revela interesse em atualizar o seu conhecimento profissional não cumprindo o previsto na legislação relativamente à sua formação.		4,9

Critérios de Avaliação definidos e aprovados pelo Conselho Geral em 03/05/2023

A Presidente do Conselho Geral,  
Laurinda Carrola